

Aos onze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime de permanência, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. José Pires dos Santos, Engº Carlos Manuel da Silva Santos e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Presidente - José Girão Pereira e Vereador Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 10 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro da quantia de três milhões setecentos e trinta e oito mil seiscentos e vinte e oito escudos e noventa centavos.

SUBSÍDIOS: - Na sequência do já falado na reunião de 26 de Janeiro, o Vereador Sr. Engº António Alves falou de novo nas carências financeiras que o Clube do Povo de Esgueira vem atravessando e propôs que seja atribuído ao mesmo um subsídio de setecentos e setenta mil escudos, destinado a participar uma viatura de nove lugares já adquirida, dado que têm pago regularmente as facturas relativas à utilização das viaturas municipais e também porque se propõem a partir de agora, utilizá-las o menos possível. Sobre o assunto, seguiu-se breve troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o assunto seja apreciado na próxima reunião, conjuntamente com outro pedido idêntico já formulado pelo Clube dos Galitos.

CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA: - Face aos contactos efectuados entre a Direcção do Clube e o Vereador Sr. Engº Vítor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de elaborarem um estudo com vista à adaptação a Sede do Clube, do espaço exterior da Estação de Tratamento daquela freguesia.

ZONAS DEGRADADAS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº Carlos Santos referiu-se ao mau aspecto em que se encontra a zona que fica junto à linha dos

[Handwritten signatures]

caminhos de ferro já desactivada existente na Estrada Nova do Canal, e que se encontra completamente obstruída com lixos e silvas, parecendo-lhe até existir já uma construção clandestina em cima da mesma, ao que o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos esclareceu que o assunto está já a ser analisado pelos Serviços de Fiscalização, que estão a envidar esforços no sentido de se encontrarem as soluções mais convenientes.

TRÂNSITO: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre a reconversão do trânsito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base no estudo já aprovado, abrir concurso limitado para a execução das respectivas obras, correspondentes à primeira fase num troço ainda a definir.

PROJECTO MEREC: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vítor Silva disse da necessidade de se proceder à admissão do pessoal que presta serviço no projecto MEREC, já que as respectivas verbas são entregues a esta Câmara Municipal pela Comissão de Coordenação da Região Centro, ficando os Serviços Administrativos de estudar o assunto, a fim de se decidir sobre a matéria na próxima reunião.

FESTAS DO MUNICÍPIO: - Na sequência das deliberações já tomadas sobre o assunto, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu nota do andamento de todo o processo relativo à realização dos festejos em epigrafe, informou que já se realizou uma reunião com algumas Juntas de Freguesia com vista à sua participação nos mesmos e pediu aos restantes Vereadores que apresentem sugestões que incentivem a iniciativa que se pretende levar a cabo, ao que todos mostraram receptividade, seguindo-se troca de impressões.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 26 de Janeiro, findo, a Câmara apreciou duas propostas para o fornecimento e aplicação de um tecto falso no secretariado do pavilhão octogonal, apresentadas pelas Firmas Póvoa & Irmãos, Lda., e Carpintaria Pirona, das quantias de duzentos e sessenta e dois mil trezentos e noventa e dois escudos, incluindo IVA, e duzentos e sessenta e sete mil e trezentos escudos, mais IVA, respectivamente. Lida a informação prestada pelos Serviços Técnicos que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos trabalhos à Firma Póvoa & Irmãos, Lda., por ser a proposta mais vantajosa.

-De seguida, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos referiu-se à possibilidade de, ainda no ano em curso, ser instalado um restaurante pré-fabricado no Recinto de Feiras e Exposições - ambição de há longo tempo -, e informou de que se possui para o efeito uma proposta da Carmel, a única empresa que possui o material adequado e se propõe fornecê-lo em data conveniente.

[Handwritten signatures]

Seguiu-se troca de impressões, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com aquela sugestão, ficando encarregado o Sr. Director dos Serviços Técnicos de estudar o assunto e de o apresentar na próxima reunião para decisão.

ESCOLAS DO CONCELHO - CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO ESCOLAR DE EIXO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Novembro do ano findo, foi iniciada a abertura das propostas para a construção da 1.ª Fase do Núcleo Escolar de Eixo, as quais foram apresentadas pelas Firms que a seguir se indicam e dos seguintes valores: Nº 1 - SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda., catorze milhões duzentos e um mil seiscentos e quarenta e cinco escudos; Nº 2 - Antero Marques dos Santos - treze milhões setecentos e oitenta e dois mil novecentos e oitenta escudos; Nº 3 - M. Mendes, Lda., - treze milhões seiscentos e sessenta e nove mil trezentos e trinta e nove escudos; Nº 4 - José Tavares de Almeida - dezasseis milhões e oitocentos mil escudos; e Nº 5 - ZEUS - Sociedade de Construções Civas e Industriais, Lda. - treze milhões seiscentos e cinquenta mil escudos.

Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o respectivo processo para estudo e informação pelos Serviços Técnicos, com vista a posterior resolução.

IDEM - ESCOLA PRIMÁRIA Nº 2 DO BONSUCESSO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 18 de Dezembro, último, foram abertas as seguintes propostas para a reparação da Escola Primária em epígrafe, cujos valores também se indicam: Nº 1 - Manuel de Jesus Valente - um milhão trezentos e noventa mil escudos; Nº 2 - João Martins da Silva - um milhão quatrocentos e cinquenta mil escudos; Nº 3 - Afonso Gomes dos Reis - um milhão e oitenta mil escudos.

Foi deliberado, também por unanimidade, remeter estas propostas aos Serviços Técnicos para estudo e informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

IDEM - PRIMARIA Nº 11 DA PRESA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Janeiro, último, e face ao teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a João Rodrigues da Silva Cascais pela quantia de duzentos e setenta mil escudos e demais condições constantes da proposta, às obras de reparação na Escola Primária da Presa.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2.ª situação e última da obra "Reparação da Rua Dr. Alberto Souto - Bonsucesso - Aradas - Aveiro", adjudicada a Mário Polónio, Lda., da quantia de

novecentos e quarenta e três mil e nove escudos;

-2a. situação da obra "Execução de Pilares e Vigas de Betão Armado no Pavilhão do CENAP", adjudicada a Afonso Gomes dos Reis, da quantia de quatrocentos e trinta e seis mil e noventa e um escudos;

-3a. situação da obra "Concepção Execução do Centro Coordenador de Transportes - 1a. Fase", adjudicada à SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Civas, Lda., da quantia total de dois milhões cento e treze mil oitocentos e sessenta escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 03 - nº 66/87, da quantia de cento e quatro mil e trinta e quatro escudos; serviço requisitante 06 - nº 255/87, da quantia de cento e setenta e um mil setecentos e dez escudos e vinte centavos e serviço requisitante 09 - nº 58/87, da quantia de duzentos e nove mil seiscentos e noventa e oito escudos.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE VITRINES E PLACARDS PARA O MUSEU DE CAÇA E PESCA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Janeiro, findo, e face ao teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à INCORMATE, o fornecimento do seguinte material destinado ao Museu de Caça e Pesca: 13 vitrines de várias dimensões, sendo cinco ao preço unitário de cento e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e sete escudos, uma pela quantia de cem mil cento e oitenta e sete escudos, quatro pela importância de noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco escudos, cada, e três da quantia de trinta e dois mil duzentos e quarenta e um escudos, cada; e, ainda, três painéis ao preço unitário de vinte e oito mil setecentos e trinta e cinco escudos, sendo a todas estas importâncias acrescida a percentagem de dezasseis por cento correspondente ao IVA, o que perfaz um total de um milhão quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e três escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato referente à alienação à PORTUCEL - Empresa de Celulose e Papel de Portugal, E.P., de um prédio rústico sito nas Poças do Regato, da freguesia de Cacia, com a área de cinco mil cento e trinta e seis metros quadrados, ao preço de cento e cinquenta escudos o metro quadrado, tendo em vista que o referido imóvel já se encontra registado na Conservatória a favor do Município, conforme deliberação tomada na reunião de 23 de Junho do ano findo.

JUNTA DE FREGUESIA DE ERQUEIXO: - Foi deliberado, por unanimidade, após breve troca de impressões, conceder um subsídio da quantia de sessenta e seis

mil duzentos e dez escudos à Junta de Freguesia de Requeixo, para pagamento dos encargos correspondentes à limpeza de valetas daquela freguesia, conforme factura apresentada.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - DISCIPLINA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 10 de Novembro do ano findo, que deliberou proceder a inquérito relativamente aos factos constantes da participação apresentada pela servente de sentinas Maria de La-Salete Fernandes Botelho, a Câmara tomou conhecimento do relatório do respectivo Instrutor, cujo teor aqui se dá como transcrito, tendo sido deliberado, por unanimidade, mandar arquivar o processo em causa, com os fundamentos expressos no citado relatório.

IDEM - CONCURSOS - ELECTRICISTA DE 3A. CLASSE: - Face a uma informação da Secção de Pessoal cujo teor aqui se dá como transcrito e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Director dos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso interno para o preenchimento de um lugar vago de electricista de 3a. classe e, ainda, nomear os Srs. Presidente, Vereador Engº Vítor Silva e Director dos Serviços Técnicos, para constituírem o respectivo júri, nos termos legais.

IDEM - IDEM - FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL: - Na sequência da deliberação já tomada sobre o assunto na reunião de 10 de Novembro, do ano findo, a Câmara tomou conhecimento da acta do júri do concurso em epígrafe, segundo a qual, os respectivos candidatos obtiveram as seguintes classificações: 12 valores - Adriano Cirne Tavares e Manuel da Silva; 11 valores - Américo Neves da Silva, Herculano Gonçalves Carvalhosa, António Manuel Ramos Assunção, José Evaristo Rodrigues de Almeida, Arnaldo da Cruz Lopes, António Ramos Andrade, Aires da Silva e António de Sousa Lima.

Foi deliberado, por unanimidade, e por escrutínio secreto, homologar as referidas classificações e nomear para as vagas existentes, os candidatos classificados em primeiro lugar.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Janeiro, último, foi de novo presente o processo nº 519/81, de António Pereira Ferreira. Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento relativo aos encargos de electricidade, nos termos já acordados com o loteador continuando a execução das infraestruturas definidas no processo inicial a ser da inteira responsabilidade do requerente.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: - Na sequência de uma consulta formulada à Comissão de Coordenação da Região Centro, relativamente à aplicação do Estatuto Disciplinar às pessoas designadas para fazerem parte do Gabinete de Apoio Pes-

soal à Presidência, a Câmara tomou conhecimento do parecer emitido por aquela Entidade, que é de opinião que "o Estatuto Disciplinar deverá ser aplicado aos membros do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara, uma vez que estes se devem considerar agentes administrativos (por aplicação analógica do que legalmente se dispõe para os membros dos Gabinetes Ministeriais, extensível aos membros dos Gabinetes de Apoio Pessoal dos Governadores Cívicos)".

HABITAÇÃO - BAIRRO SOCIAL DE AZURVA - 2A. COMERCIALIZAÇÃO: - Face ao pedido formulado por Lusitana Maria Geraldês da Fonseca e à avaliação efectuada pelo Director dos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, fixar em três milhões duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos o preço para a 2a. comercialização do fogo sito no bloco I - Sul - 19 Dt9 de que a requerente é proprietária e mandar proceder à abertura do respectivo concurso, nos termos legais.

PUBLICAÇÕES: - Após breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, adquirir cinquenta exemplares do livro "Uma História de Desamor", da autoria da Dra. Graça Gonçalves, ao preço unitário de quatrocentos e cinquenta escudos.

-De seguida, o mesmo Sr. Vereador referiu que foi feita uma oferta à Biblioteca de oitocentos livros e seiscentas revistas, sobre os mais variados temas, e propôs que à pessoa em causa, que pretende manter o anonimato, seja concedida uma participação pecuniária, ficando o assunto para decisão na próxima reunião.

ESPECTÁCULOS: - Face a um pedido formulado pela Companhia de Dança de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização de um espectáculo conjunto com aquela Companhia e o Músico Júlio Pereira, em moldes a estudar oportunamente, devendo a correspondente receita reverter para este Município.

FUNDO SOCIAL EUROPEU: - Presente uma factura da Tipografia de Aveiro, Lda., da quantia de trinta mil escudos, correspondente à impressão de três mil exemplares do Diploma ft9 A4, destinados aos alunos dos Cursos participados pelo Fundo Social Europeu. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - ASSOCIAÇÃO ARTE E CULTURA DE AVEIRO "CALOUSTE GULBENKIAN": - A Câmara tomou conhecimento de um ofício da ACAV através do qual se solicita o fornecimento de um documento da habitabilidade das instalações e, também, contrato ou vínculo da autorização de ocupação das áreas para o funcionamento daquela Associação, com vista ao seu envio à Direcção-Geral para efeitos de se manter a Escola de Iniciação Artística dentro do Ensino Privado. Foi deliberado, por unanimi-

Handwritten signatures and initials are present at the top of the page.

dade, que o assunto seja objecto de resolução na próxima reunião.

ESCOLA SECUNDÁRIA Nº 2 DE AVEIRO - CONSELHO CONSULTIVO: - Face ao pedido formulado pela Escola Secundária nº 2 de Aveiro, e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indicar o Vereador Sr. Prof. Celso Santos para representar a Câmara no Conselho Consultivo daquele Estabelecimento de Ensino.

CONCURSO " ARCO-IRIS": - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, autorizar o pagamento da quantia total de onze mil cento e vinte escudos, correspondente às despesas efectuadas com a deslocação de uma equipa de alunos da Escola Secundária Nº 1 a Lisboa, para participar no concurso "Arco-Iris", promovido pela R.T.P., em que ganharam o primeiro lugar.

INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE DOCENTES DE UMA ESCOLA FRANCESA E A ESCOLA SECUNDÁRIA DE JOSÉ ESTÊVÃO: - Presente um ofício da Escola Secundária de José Estêvão a solicitar a cedência de um autocarro e uma lancha para os dias 17 e 21 de Fevereiro corrente, com isenção do pagamento da respectiva taxa de utilização. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

AGROVOUGA/87: - Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, fixar a data de 11 a 19 de Julho, próximo, para a realização da Agrovouga/87, ficando assim rectificada, na parte respectiva, a deliberação tomada em 16 de Novembro do ano findo, sob o título "Feiras Anuais".

Seguiu-se troca de impressões sobre a constituição das Comissões Executiva e Técnica do Certame em epígrafe, ficando o assunto para ulterior decisão numa próxima reunião.

FARAV: - Em consequência da deliberação anterior, que fixou nova data para Agrovouga/87, foi deliberado, por unanimidade, que a FARAV, a levar a efeito no ano em curso, se realize de 25 de Julho a 23 de Agosto, ficando assim alterada a data inicialmente prevista e que havia sido fixada por deliberação de 16 de Novembro do ano findo.

AVEIRO E BOURGES - RELAÇÕES DE AMIZADE: - De acordo com o teor de uma carta da Edilidade de Bourges, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação àquela Cidade de uma Delegação Aveirense para participar nas Comemorações de Aniversário da Assinatura da Carta de Amizade, que se realiza com o patrocínio da Federação Mundial das Cidades Geminadas e que terão lugar de 25 a 28 do corrente mês.

AVEIRO E A CIDADE FRANCESA DE ARCAÇON - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Na sequência dos contactos que vêm sendo estabelecidos com vista ao estreitamento de

relações de amizade com a Cidade Francesa de Arcachon, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos comunicou que convidou o Maire daquela Edilidade a visitar Aveiro, aquando da realização festividade que se aproximam, o que mereceu a concordância do Executivo.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Face aos contactos estabelecidos com o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos e a Família Lebre e de acordo com uma avaliação efectuada pelo Sr. Director dos Serviços Técnicos, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, formalizar a proposta de aquisição de um prédio pertencente àquela Família, sito no Gaveto das Ruas Gustavo Ferreira Pinto Bastos e Miguel Bombarda, nas seguintes condições: 1 - Preço de aquisição - dezasseis milhões e quinhentos mil escudos; 2 - Que ao preço estabelecido em 1 seja acrescida a importância de mil e quinhentos contos por cada fogo que esteja livre à data da celebração da escritura e sem mais encargos para a Câmara.

ALIENAÇÃO DE BENS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos submeteu à consideração do Executivo uma proposta de rectificação da deliberação tomada em 22 de Dezembro do ano findo, do teor seguinte: "Tem-se verificado que não tem sido respeitadas as condições de venda dos lotes de construção vendidos pela Câmara ultrapassando-se nalguns casos, de modo significativo, a área de pavimento delas constante. Estas situações condicionam, por vezes, a aprovação de novos projectos por razões de ordem urbanística, Não sendo possível regularizar agora factos passados também não é razoável manter indefinidamente o critério de aprovação de projectos nesta situação com o fundamento em antecedentes criados sem que haja um equilíbrio entre o autorizado e o pago. Nestes termos, sempre que por razões urbanísticas ou arquitectónicas seja aconselhável a aprovação de projectos com área de pavimento construível superior à definida nas condições de venda, propõe-se: 1 - Que o respectivo licenciamento fique condicionado ao pagamento prévio do excesso de área definida nas condições de venda, da seguinte forma: a) - Área destinada a habitação em fracções autónomas ao preço porque foi vendido o respectivo terreno em hasta pública; b) - Área destinada a habitação que não constituindo fracções autónomas são destas complemento, o preço correspondente a cinquenta por cento do da hasta pública; c) - Área destinada a arrumos, garagens e marquises ou varandas abertas, isenta de qualquer pagamento. 2 - Que a presente deliberação se aplique a todos os casos abrangidos pela deliberação que agora se rectifica".

Após troca de impressões, a presente proposta mereceu aprovação por unanimidade.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente e apreciado o processo Nº 529/85, de Altamiro Moreira Dias, a apresentar exposição. Ouvidos os esclarecimentos apresentados pelo Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos e após troca de impressões, a Câmara

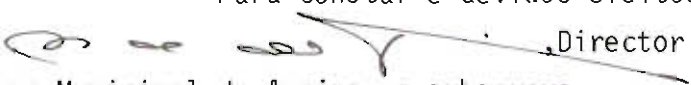
deliberou, por unanimidade, que ao presente processo seja aplicado o teor da deliberação genérica tomada sobre o assunto, no dia de hoje, podendo o pagamento da verba correspondente à correcção de áreas ser feito pelo requerente em prestações, ou dilatado no tempo, após as necessárias negociações, para o que fica encarregado aquele Sr. Vereador.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4 do Artº 85º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº 4º do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 15 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

